

Liga Bresciense de Futebol Amador – LBFA
Av. Bento Gonçalves, S/N
Fundada em 12 de maio de 1968.

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: Liga Bresciense de Futebol Amador - LBFA		CNPJ: 93.856.383/0001-85	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Av. Bento Gonçalves, s/n			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Nova Bréscia	U.F. RS	CEP: 95950-000
E-MAIL	TELEFONE:		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 94011-9	BANCO SICREDI	AGÊNCIA 0136	
NOME DO RESPONSÁVEL: Albano Alex Nonemacher		CPF: 008.268.750-17	
PERÍODO DE MANDATO: 08/06/2023 a 08/06/2025	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 2083973384 SJS/DI-RS	CARGO: Vice-Presidente (Presidente em Exercício)	
ENDEREÇO: Linha Estefânia, s/nº, Interior		CEP: 95950-000	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:		
NOME DO PROJETO: Campeonato Amador de Futebol de Campo	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 12/01/2025	TÉRMINO 31/06/2025
PÚBLICO ALVO: População em Geral		
OBJETO DE PARCERIA: Realização de Campeonato Amador de Futebol de Campo Edição 2025		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: Valorização através da atividade esportiva a participação dos atletas do Município de Nova Bréscia, para participarem da atividade esportiva como forma de integração, socialização e saúde, sendo que através do futebol podemos ver belos espetáculos proporcionados pelo esporte e sua prática, valorizando os atletas do Município e promovendo integração entre famílias e comunidades.		
3 - OBJETIVOS:		
3.1 - GERAIS Realização de Campeonato Amador de Futebol de Campo Edição 2025		
3.2 – ESPECÍFICOS Organizar e promover o Campeonato de Futebol de Campo; Promover a valorização do esporte amador; Promover a integração entre atletas amadores; Promover a integração entre comunidades do município; Promover a valorização dos atletas amadores do município;		

Liga Bresciense de Futebol Amador – LBFA
Av. Bento Gonçalves, S/N
Fundada em 12 de maio de 1968.

Promover a integração entre esporte, famílias e comunidades;
Promover e valorizar o espírito de lealdade, respeito e cooperação.

4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Serão realizados jogos um dia por semana, preferencialmente aos domingos, nos períodos da manhã e da tarde. A disputa ocorrerá entre as equipes filiadas à LBFA nas categorias Titulares e Aspirantes. Foi elaborado regulamento e carnê específico para a realização do campeonato.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:
Realização de jogos de integração com vistas à realização de Campeonato Amador de Futebol de Campo

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:
Integração, valorização dos atletas e dos munícipes em geral

6 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL
PROPONENTE	2.000,00
CONCEDENTE	75.500,00
TOTAL GERAL	77.500,00

DESPESA	TOTAL
PROPONENTE	2.000,00
CONCEDENTE	75.500,00
TOTAL GERAL	77.500,00

7- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

7.1 - CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	20.000,00	20.000,00	25.500,00	10.000,00		
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

7.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	1.000,00	1.000,00				
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

Liga Bresciense de Futebol Amador – LBFA
Av. Bento Gonçalves, S/N
Fundada em 12 de maio de 1968.

8 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	1.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.500,00
Aluguel	5.000,00
Equipamentos e Materiais	1.000,00
TOTAL	77.500,00

9 - PRESTAÇÃO DE CONTAS
<p>A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias a partir do término da vigência da parceria.</p> <p>Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.</p>

10 - DECLARAÇÃO
<p>Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.</p> <p>Pede deferimento.</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Albano Alex Nonemacher</p> <p style="text-align: center;">Nova Brésia/RS, 06 de janeiro de 2025 – Liga Bresciense de Futebol Amador - LBFA</p>

10 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
<p>10.1 – Secretário(a) de Município requisitante: () Aprovado () Reprovado Data: ___/___/___ Assinatura: _____</p> <p>10.2 A– Comissão de Seleção: () Aprovado () Reprovado Data: ___/___/___ Assinatura: _____</p> <p>10.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria) () Aprovado () Reprovado Data: ___/___/___ Assinatura: _____</p> <p>10.4 – Chefe do Poder Executivo: () Aprovado () Reprovado Data: ___/___/___ Assinatura: _____</p>

Liga Bresciense de Futebol Amador – LBFA
Av. Bento Gonçalves, S/N
Fundada em 12 de maio de 1968.